PROJETO DE LEI Nº 011/2013

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 6331/13
NÚMERO PRÓPRIO: 29/13
DATA PROTOCOLO: 21/03/13

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Ponte VALDIR GREQUE**, a ponte localizada próxima a Igreja Católica do Distrito de São Vicente, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Submetemos à aprovação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 011/2013, que versa sobre a denominação de logradouro público (ponte), localizada no Distrito de São Vicente, neste Município.

O presente projeto de lei, ao denominar a ponte com o nome do Sr. **Valdir Greque**, atende a uma solicitação das lideranças comunitárias locais e visa prestar justa homenagem a este ilustre cidadão que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do referido Distrito, assim como, deste Município. Este cidadão dedicou grande parte de sua vida na profissão de sapateiro, onde aprendeu a arte de fazer selas para montaria em animais, contribuindo para o transporte de pessoas e mercadorias na região, além de promover melhorias da qualidade de vida da população local. Mais tarde, dedicou-se também a profissão de caminhoneiro e mesmo após longas viagens pelo país, sempre retornava ao Distrito de São Vicente, sua terra natal, onde passava semanas dedicando-se às causas da comunidade.

Face ao exposto, e por toda a história de vida desse cidadão pautada na fé e no trabalho, esperamos que seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Edis e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal